



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 78/2024

Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando pintura de Vagas de estacionamento na Avenida Airton José Ribeiro, próximo ao Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região adjacente ao Velório Municipal, especialmente à Avenida Airton José Ribeiro, têm expressado, de maneira recorrente, suas preocupações quanto à falta de organização das vagas de estacionamento nos dias em que ocorrem velórios. Essa situação tem causado diversos transtornos, como a dificuldade em encontrar locais adequados para estacionar seus veículos, o que gera um ambiente caótico e desorganizado.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível a demarcação de vagas de estacionamento nas proximidades do Velório Municipal. A pintura de vagas específicas permitirá organizar melhor o trânsito, possibilitando que os moradores e visitantes consigam estacionar seus carros de maneira ordenada.

Com vagas devidamente demarcadas, os veículos poderão estacionar de forma organizada, facilitando a circulação na área e evitando congestionamentos. Além disso, a sinalização adequada garantirá que os pedestres tenham caminhos livres e seguros, reduzindo o risco de acidentes. A certeza de encontrar um local apropriado para estacionar diminuirá o estresse dos visitantes, proporcionando um ambiente mais acolhedor em momentos delicados.

Portanto, a solicitação para a pintura de vagas de estacionamento nas imediações do Velório Municipal não é apenas uma demanda por melhorias na organização



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

local, mas uma necessidade urgente para garantir segurança, conforto e respeito aos cidadãos. Acreditamos que essa medida atenderá de forma eficaz às reivindicações dos moradores e trará uma significativa melhoria na qualidade de vida de todos os frequentadores da área.

Nestes termos.

Taguaí, 05 de junho de 2024.

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS
Vereador